

Assunto: RES: PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE DE PROPOSTA - ITEM 03

De: <jnogueira@cesama.com.br>

Data: 26/11/2025, 18:27

Para: "Luciano Soares" <lsoares@cesama.com.br>

CC: <ilzsouza@cesama.com.br>

Boa tarde Luciano!

Em relação ao **ITEM 03 DO PE 0071/2025**:

CONCLUSÃO DE NÃO CONFORMIDADE

A Gerência de Infraestrutura, enquanto área demandante, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise técnica do modelo de equipamento ofertado para o item 03:

- Ar condicionado Split, Inverter e sem vento, 22000 BTU, 220V. Quente e frio, sem vento na cor branca. Selo procel categoria A. Serpentina interna de cobre. Pressão Sonora (Evaporadora, Alta/Baixa, dBA): até 44 / 28 dBA; Pressão Sonora (Condensadora, Alta/Baixa, dBA) 54 dBA. Corrente de operação(resfriamento) 9.2A. Consumo(Resfriamento)1990 W. Com filtro simples e função auto clean (limpeza automática). Condensadora retangular. Wifi incluso, modo de ventilação.

Com base na proposta e catálogo encaminhados pela proponente, verifica-se que o equipamento não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o objeto, conforme descrito abaixo:

1. Capacidade térmica divergente do especificado:

Exigido: 22.000 BTU/h

Ofertado: 24.000 BTU/h

Conclusão: Não conforme. A capacidade térmica de 22.000 BTU/h foi estabelecida com base em estudo técnico de dimensionamento térmico que considerou a carga térmica do ambiente, a disponibilidade elétrica da instalação e o desempenho desejado. A oferta de equipamento com capacidade superior representa desvio do objeto, podendo ocasionar ciclos curtos de funcionamento, aumento de consumo energético e incompatibilidade com a infraestrutura existente..

2. Pressão sonora, Corrente máxima, Potência de consumo, Tecnologia “sem vento”:

Ofertado: Não há informações no catálogo enviado.

Conclusão: Não comprovado (e como já não conforme em outros critérios, não seria necessária diligência).

Diante do exposto, conclui-se que a proposta não atende integralmente às exigências do Edital para o item, apresentando inconformidades técnicas e ausência de comprovação de requisitos essenciais, o que inviabiliza sua aceitação.

Atenciosamente,

Juliane Nogueira
Gerente
Gerência de Infraestrutura (GEIN)
(32) 3692-9114 / (32) 99819-5799



De: Luciano Soares <lsoares@cesama.com.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 14:35

Para: Juliane <jnogueira@cesama.com.br>

Assunto: Fwd: PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE DE PROPOSTA - ITEM 02

Prezada Juliane, boa tarde!

Ref.: PE 0071/2025 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA.

Favor analisar a proposta em anexo, enviada pela empresa **METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** para os **ITENS 02, 03 e 04**.

Informar se pode ser aceita e se atende ao solicitado conforme TR e edital.

ATENÇÃO:

*O retorno da sessão para julgamento da proposta está agendado para amanhã, 26/11/25 às 10:00 horas.

Luciano Soares
Pregoeiro
Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELC)
(32) 3692-9299



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE DE PROPOSTA - ITEM 02

Data:Tue, 25 Nov 2025 11:07:27 -0300

De:Luciano Soares <lsoares@cesama.com.br>

Para:Juliane <jnogueira@cesama.com.br>

CC:clima@cesama.com.br, Celito Luz Olivetti <cruz@cesama.com.br>

Prezada Juliane, bom dia!

Ref.: PE 0071/2025 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA.

Favor analisar a proposta em anexo, enviada pela empresa **METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** para o **ITEM 02**.

Informar se pode ser aceita e se atende ao solicitado conforme TR e edital.

ATENÇÃO:

*O retorno da sessão para julgamento da proposta está agendado para hoje, 19/11/25 às 14:00

horas.

At.,

--
Luciano Soares
Pregoeiro
Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELC)
(32) 3692-9299

